



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Nos termos regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, que sejam tomadas as providências necessárias, junto à concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica, para a extensão da rede de energia elétrica na Rua Projetada, no bairro Tanquinho I, a partir do número 325, contemplando todo o trecho que ainda não dispõe da rede de distribuição.

A solicitação tem como objetivo atender aos moradores que residem a partir desse ponto e que necessitam da ampliação da infraestrutura elétrica para garantir o acesso regular ao serviço de energia.

A ausência da rede elétrica adequada compromete diretamente a qualidade de vida dos moradores, além de trazer dificuldades para atividades básicas do dia a dia, como iluminação das residências e das vias, utilização de eletrodomésticos e demais equipamentos essenciais.

A extensão da rede também contribuirá para maior segurança dos moradores e das pessoas que circulam pelo local, especialmente no período noturno, proporcionando melhores condições de iluminação e mobilidade.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo faça o devido encaminhamento da demanda ao setor competente e à concessionária responsável, para que seja realizada vistoria técnica no local e adotadas as providências necessárias para a extensão da rede elétrica.

Sala de Sessões da Câmara, 10 de agosto de 2026 .

Zuza Gino de Oliveira Veloso

Vereador - AVANTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003100310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Zuza Gino de Oliveira Veloso** em 10/08/2026 14:42

Checksum: **C8B11E1922D559A8B8DF8FF562476E02160629E954E6AF4D684E8808DE865CEC**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003100310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.